



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 1495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 44, De 23 De Fevereiro De 2022** - Decreta Ponto Facultativo Para O Funcionalismo Público Municipal Nas Datas Que Indica E Fixa Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R62IHSZNNIUXJC8T3FM05W

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo para o funcionalismo público municipal nas datas que indica e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais durante o período de carnaval,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro, 1º e 02 de março de 2022.

Parágrafo único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, segurança e saneamento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Heliópolis, Bahia, em 23 de fevereiro de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis